



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 15º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, sito na Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 9 horas e 30 minutos conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes a Senhora Yvone Barreiros Moreira, Presidente do Conselho, o Senhor Aníbal Hiroishi, Substituto da Presidente, e os Conselheiros Maria de Fátima Alves Ferreira, Emília Ticami, Rubens Peruzin e João Bosco da Silva. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a Ata da 14ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos. A Diretora de Administração e Finanças da SPPREV, Carmen Silvia Pagotto e a Gerente de Planejamento e Controle, Wânia Maria Ruotti foram convidadas a prestar esclarecimentos com relação ao Balancete do mês de abril de 2009. Foi entregue o Balancete de abril e a relação de contratos firmados pela SPPREV, tanto os vigentes como também os já encerrados. A Presidente do Conselho informou que deverá trazer os relatórios de janeiro a março de 2009 na próxima reunião, juntamente com o do mês de abril. A conselheira Emília Ticami solicitou à Diretoria de Administração e Finanças que na próxima reunião sejam apresentados os Balancetes dos meses de maio, junho e julho, incorporando as sugestões de melhoria apresentadas pelo Conselho com relação ao Balancete de abril. A Presidente do Conselho solicitou que a Proposta Orçamentária, informada no sistema da Secretaria de Economia e Planejamento, seja enviada aos Conselheiros, para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

conhecimento. A Presidente perguntou sobre o relatório final do Grupo de Trabalho de repactuação de dívidas e haveres existentes entre o Estado e o IPESP. A conselheira Emília Ticami, que é membro do Grupo, informou que o relatório encontra-se em fase final de elaboração, e após a sua aprovação final deverá ser apresentado aos Conselheiros. Com relação aos Balancetes, a conselheira Maria de Fátima sugeriu que, no Balancete da SPPREV Administração (UG 202602), no quadro que trata da “Evolução da Receita Orçamentária” (página 4), seja incorporada uma comparação trimestral, fazendo o mesmo na “Evolução da Despesa Orçamentária” (página 9). O conselheiro João Bosco sugeriu acrescentar na página 10 do mesmo relatório o valor das despesas junto com o percentual demonstrado na tabela. A Presidente do Conselho questionou sobre o valor especificado na nota explicativa da página 14, como serviços de Consultoria. A Diretora esclareceu que se trata de uma parcela do contrato com a Fundação Getúlio Vargas – FGV, referente ao estudo da Carteira Hipotecária. A Diretora acrescentou que esse é um dos contratos, que no entendimento do Conselho de Administração, deveria ter sido firmado pelo IPESP e não pela SPPREV. A Diretora esclareceu ainda que o Conselho Consultivo do IPESP deliberou e autorizou o ressarcimento à SPPREV, acatando sugestão desse Conselho. O conselheiro Rubens Peruzin perguntou como é realizado o controle do recolhimento da contribuição dos servidores que se encontram afastados. A Diretora esclareceu que esse controle é realizado manualmente, cuja responsabilidade é da Diretoria de Benefícios. O conselheiro Rubens Peruzin sugeriu que seja disponibilizado, via Internet, o registro individualizado das contribuições dos segurados do RPPS, inclusive daqueles que tem sua contribuição descontada em folha de pagamento, em atendimento à legislação federal. Assim, o próprio servidor poderá verificar a sua situação previdenciária e para que no futuro não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 15º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

tenham problemas quando da concessão de seus benefícios. A Diretora informou que serão feitas reuniões para tratar do assunto sugerido. A Presidente perguntou sobre o PASEP – obrigações tributárias e contributivas, tendo a Diretora esclarecido que está sendo recolhido sobre a receita da Taxa de Administração. O conselheiro João Bosco sugeriu colocar nas folhas que dispõem a relação de contratos firmados, o logotipo da SPPREV, a data e o nome do responsável pela elaboração. Na relação de contratos vigentes, a conselheira Maria de Fátima perguntou por que o contrato que trata do fornecimento de água mineral para SPPREV foi feito com dispensa de licitação, tendo em vista o valor envolvido, superior ao limite estabelecido pela Lei nº 8.666/93, que é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).-A Diretora verificou que houve erro de digitação, sendo o valor correto de R\$ 5.178,00 (cinco mil, cento e setenta e oito reais), comprometendo-se a retificar essa inconsistência (o erro). O conselheiro João Bosco observou que o contrato de locação da nova sede não consta na relação apresentada, devendo essa relação ser atualizada com frequência. A Diretora comprometeu-se a acrescentar o referido contrato no relatório, e mantê-lo atualizado. Foi entregue aos conselheiros o Demonstrativo de Encargos Sociais e Retenção de Terceiros, conforme solicitado na última reunião. A conselheira Maria de Fátima sugeriu que no demonstrativo seja acrescentada a data de vencimentos em todos os meses. A conselheira sugeriu ainda, que no fluxo de caixa apresentado, seja demonstrado o valor previsto até final do ano e o realizado mês a mês, acrescentando coluna de variação em percentual, facilitando o acompanhamento da execução orçamentário-financeira. A Presidente do Conselho perguntou como funciona a modalidade de contratação – Pregão Eletrônico, uma vez que alguns contratos da SPPREV foram realizados por essa modalidade. A conselheira Maria de Fátima comentou que essa modalidade é realizada utilizando-se os recursos da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 15º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

Internet, informando que são amplamente divulgadas todas as etapas que envolvem esse procedimento licitatório. A Diretora esclareceu que sempre que possível, os contratos serão feitos por pregão eletrônico, atendendo a obrigatoriedade prevista no Decreto nº 51.469, de 2 de janeiro de 2007, pois oferece mais agilidade à contratação. O conselheiro João Bosco perguntou sobre a forma de adesão a Ata de Registro de Preço e manifestou interesse sobre seu funcionamento. Nesse momento foi convidada para a reunião a Gerente de Suprimentos e Suporte Logístico, Fátima Regina de Barros, que esclareceu que foi publicado o Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007, e que em seu artigo 15B estabeleceu que: “Os órgãos e entidades da Administração estadual poderão utilizar-se de Atas de Registros de Preços realizadas pela União, Distrito Federal, outros Estados e Municípios, desde que demonstrada a vantagem econômica em tal adesão comparativamente aos preços registrados no Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras – SIAFISICO ou aos praticados no mercado.”. A convidada esclareceu que diante do regulamento editado, fica autorizada a adesão, observada as condições impostas, e mediante consulta ao órgão gerenciador da Ata. Após manifestação de concordância, o contrato poderá ser firmado, desde que satisfeitos os requisitos legais necessários à realização da contratação. O conselheiro João Bosco solicitou cópia desse Decreto aos conselheiros, sendo atendido prontamente. Após discussão passou-se a realizar a eleição para escolha do Presidente do Conselho Fiscal. Ficou decidido por unanimidade que o novo Presidente será o conselheiro João Bosco da Silva e como Presidente Substituto a conselheira Yvone Barreiros Moreira, a quem os membros do Conselho destinaram os agradecimentos pelo período em que exerceu a Presidência de forma democrática e participativa. Por fim, ficou agendada para o dia 17 de setembro de 2009, quinta-feira, às 9:30 horas, neste mesmo local,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 15º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

a próxima reunião ordinária deste Conselho. Às 12:15 horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.